



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta Critérios, Atividades, Pontuações e Respectivos Pesos a serem considerados no Instituto de Ciências Exatas para as Provas Escrita, Didática, de Memorial e para Julgamento de Títulos, nos Concursos Públicos para o Ingresso na Carreira do Magistério Superior, em adequação à Portaria Nº 222, de 27 de setembro de 2018, do CONSEPE/UNIFESSPA.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS – ICE, da Universidade Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), **Prof^a. Dr^a. Joana Luiza Pires Siqueira**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe confere a **Portaria nº 331/2015**, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA, e considerando o resultado das discussões realizadas na Congregação do ICE, no dia 8 de fevereiro de 2018, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

**TÍTULO I
DA ESTRUTURA DOS CONCURSOS**

Art. 1º. Conforme o Art. 48 da Resolução 222/2018-CONSEPE/UNIFESSPA, os Concursos Públicos às Carreiras do Magistério de Ensino Superior constarão de 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, na seguinte ordem:

I – Primeira Etapa:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Didática;
- c) Prova Prática, se necessária;
- d) Prova de Memorial;

II – Segunda Etapa:

- a) Julgamento de Títulos.

**TÍTULO II
DA VALORAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Art. 2º. A avaliação da Prova Escrita observará, conforme o artigo 50, § único, inciso IV, da Resolução Nº 222 de 27 de setembro de 2018 – CONSEPE, os critérios abaixo discriminados com a valoração respectiva, conforme descrito no Anexo I desta Resolução:

I – Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão (2,0);

II – Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (6,0);

III – Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,0).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

**TÍTULO III
DA VALORAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Art. 3º. A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato quanto aos seguintes critérios, definidos no art.51, §1º, alíneas a e b da Resolução Nº 222 de 27 de setembro de 2018 – CONSEPE (conforme descrito no Anexo II desta Resolução):

- I** – O planejamento, a organização e a clareza da aula (7,0);
- II** – A extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato (3,0).

**TÍTULO IV
DA VALORAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

Art. 4º. Havendo necessidade de Prova Prática ou Experimental seus critérios de avaliação serão definidos previamente no respectivo Plano de Concurso, desde que atenda ao disposto no artigo 53, § único, da Resolução Nº 222 de 27 de setembro de 2018 – CONSEPE.

**TÍTULO V
DA VALORAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL**

Art. 5º. Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes no art. 56 da Resolução Nº 222 de 27 de setembro de 2018 – CONSEPE, com a seguinte valoração (conforme anexo III desta Resolução):

- I** – Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (3,0);
- II** – Consistência teórica, formativa e prática (2,0);
- III** – Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (2,0);
- IV** – Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0,5);
- V** – Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (1,0);
- VI** – Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (1,5);

**TÍTULO VI
DO JULGAMENTO DE TÍTULOS**

Art. 6º. A etapa de julgamento de títulos, de caráter classificatório nos Concursos Públicos de Provas e Títulos, obrigatório para ingresso no Magistério Superior, será realizada por meio do exame do Currículo dos candidatos registrados na Plataforma Lattes. Sendo a pontuação máxima 10 (dez) pontos. Desconsiderando pontuações excedentes. (Art. 57, 222 de 27 de setembro de 2018 – CONSEPE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Parágrafo Único. Conforme disposto no Art. 57 da Resolução Nº 222 de 27 de setembro de 2018 – CONSEPE, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades, conforme Anexo IV desta Resolução:

- I** – Grupo I: Formação Acadêmica;
- II** – Grupo II: Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;
- III** – Grupo III: Atividades didáticas;
- IV** – Grupo IV: Atividades Técnico-Profissionais.

Art. 7º. As pontuações dos grupos de atividades serão distribuídas de acordo com o Anexo IV, e terão os seguintes pesos:

- I** – Grupo I: Formação Acadêmica - peso de vinte por cento (20 %).
- II** – Grupo II: Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - peso de quarenta e cinco por cento (45 %).
- III** – Grupo III: Atividades didáticas; peso de vinte e cinco por cento (25 %).
- IV** – Grupo IV: Atividades Técnico-Profissionais - peso de dez por cento (10 %).

Parágrafo único: Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a maior titulação.

Art. 8º. Para o Grupo I serão considerados os títulos constantes da Formação Acadêmica, conforme Anexo IV desta Resolução. (Alterar anexo IV)

Art. 9º. As atividades do Grupo II são referentes a títulos decorrentes de produção científica, artística, técnica e cultural.

Parágrafo Único. O procedimento para cômputo deste grupo consiste em somar todos os pontos obtidos de cada candidato. O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10,0 (dez) e os demais terão suas notas proporcionais àquele de maior nota.

Art. 10. As atividades do grupo III são referentes a títulos decorrentes de atividades didáticas.

Parágrafo Único. O procedimento para cômputo deste grupo consiste em somar todos os pontos obtidos de cada candidato. O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10,0 (dez) e os demais terão suas notas proporcionais àquele de maior nota.

Art. 11. As atividades do grupo IV são referentes a títulos decorrentes de outras atividades técnico-profissionais.

Parágrafo Único. O procedimento para cômputo deste grupo consiste em somar todos os pontos obtidos de cada candidato. O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10,0 (dez) e os demais terão suas notas proporcionais àquele de maior nota.

Art. 12. O procedimento para cômputo dos pontos finais dos candidatos, por examinador,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

consiste em somar a nota do Item A, com a nota do Item B, calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota prova de título} = [0,2*\text{Grupo I} + 0,45*\text{Grupo II} + 0,25*\text{Grupo III} + 0,1*\text{Grupo IV}]$$

**TÍTULO VII
DA APROVAÇÃO**

Art. 13. A pontuação do candidato em cada prova da primeira etapa será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores (numa escala de 0 a 10), considerada uma casa decimal (Art. 27 da Portaria 65/2013-REITORIA).

Parágrafo 1º. Será eliminado na primeira etapa do concurso, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das provas.

Parágrafo 3º. Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) como média aritmética simples da pontuação das provas da primeira etapa (prova escrita; prova didática; prova prática, se houver prova de memorial). Art. 28 - §2º da Resolução Nº 222 de 27 de setembro de 2018 – CONSEPE

Art. 14. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho do Instituto de Ciências Exatas, observada a legislação vigente.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marabá, 08 de fevereiro de 2019.

*Profª. Drª. Joana Luiza Pires Siqueira
Diretora Pro tempore do ICE/UNIFESSPA
Portaria 331/2015 - Reitoria*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO I

ROTEIRO DE APOIO À AVALIAÇÃO DA **PROVA ESCRITA** DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA CLASSE _____
TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUE SE REFERE O EDITAL N° _____, REALIZADA NO DIA _____¹.

Candidato (a): _____

Avaliador (a): _____

| ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS | Avaliação | | | |
|--|----------------|------------------|---------------------|-----|
| | Sim | | | Não |
| | Integral: 1 | Parcial: 0,75 | Superficial: 0,5 | 0,0 |
| I – Apresentação (2,0) | | | | |
| 01. Inclui os elementos fundamentais de um trabalho de natureza acadêmica (introdução, desenvolvimento e conclusão)? | | | | |
| 02. Tais elementos estão devidamente articulados entre si? | | | | |
| II – Conteúdo e desenvolvimento do tema (6,0) | | | | |
| 03. Apresenta organização lógica das ideias? | | | | |
| 04. Aprofunda os aspectos fundamentais do tema? | | | | |
| 05. Evidencia conhecimento e aplicação de referencial teórico de forma pertinente? | | | | |
| 06. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados? | | | | |
| 07. Evidencia concepções críticas e problematiza o tema? | | | | |
| 08. O texto elaborado apresenta clareza de ideias e coerência entre elas? | | | | |
| III – Uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,0) | | | | |
| 09. Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical na redação do texto? | | | | |
| 10. Utiliza adequadamente a terminologia própria da temática? | | | | |
| TOTAL PARCIAL | | | | |
| TOTAL FINAL | | | | |

Escala de conceitos
0,0 a 4,9 – Insuficiente
5,0 a 6,9 – Regular
7,0 a 8,9 – Bom
9,0 a 10,0 - Excelente

| |
|---------------------------|
| Nota _____ Conceito _____ |
| _____ Avaliador |

¹ De acordo com Portaria 065/2013 – Reitoria /UNIFESSPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO II

ROTEIRO DE APOIO À AVALIAÇÃO DA **PROVA DIDÁTICA** DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA CLASSE _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUE SE REFERE O EDITAL Nº _____, REALIZADA NO DIA _____².

Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

| ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS | Avaliação | | | |
|-----------------------------|-----------|----------|--------------|-----|
| | Integral: | Parcial: | Superficial: | |
| | 0,5 | 0,35 | 0,25 | 0,0 |

I – Planejamento, a organização e a clareza da aula (7,0)

| ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS | Integral: | Parcial: | Superficial: | |
|--|-----------|----------|--------------|-----|
| | 0,5 | 0,35 | 0,25 | 0,0 |
| 01. Introduz o assunto de forma motivadora? | | | | |
| 02. Aborda os aspectos principais do tema-objeto da prova? | | | | |
| 03. Aprofunda com propriedade cada aspecto do tema, mostrando clareza do conhecimento teórico utilizado? | | | | |
| 04. Mantém consistência teórica e logicidade na expressão das ideias? | | | | |
| 05. Aborda e problematiza o tema no nível de complexidade adequado? | | | | |
| 06. Apresenta conclusão retomando aspectos relevantes e fundamentais do tema? | | | | |
| 07. Estabelece relação entre os elementos conceituais apresentados e problemáticas? | | | | |
| 08. Articula o conteúdo da aula ao debate sobre temáticas gerais nas quais este conteúdo se insere? | | | | |
| 09. O Plano de Aula apresenta objetivos, conteúdos, procedimentos, avaliação, tempo de aula e referências pertinentes? | | | | |
| 10. Os elementos do plano são expressos de modo claro, preciso e adequado, mostrando consistência interna? | | | | |
| 11. No roteiro do conteúdo são incluídos os pontos fundamentais do tema, devidamente articulados entre si? | | | | |
| 12. Usa o(s) recurso(s) pedagógico(s) de modo a facilitar a comunicação? | | | | |
| 13. Obedeceu aos limites de tempo estabelecido para aula didática? | | | | |
| 14. Adota um modo apropriado de ritmo, tom, altura e dicção, apresentando fluência verbal e linguagem adequada? | | | | |

II – Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos dos candidatos (3,0)

| ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS | Avaliação | | | |
|-----------------------------|-----------|----------|--------------|-----|
| | Integral: | Parcial: | Superficial: | |
| | 1,0 | 0,7 | 0,5 | 0,0 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 15. As referências utilizadas são pertinentes? | | | | |
| 16. Evidencia conhecimento do referencial teórico utilizado? | | | | |
| 17. Interpreta com coerência e consistência as ideias dos autores mencionados? | | | | |

Nota _____ Conceito _____

Avaliador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO III

ROTEIRO DE APOIO À AVALIAÇÃO DA **PROVA DE MEMORIAL** DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A CLASSE _____
TEMA _____, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), A QUE SE REFERE O EDITAL N° _____, REALIZADA NO DIA _____¹.

Candidato (a): _____

Avaliador (a): _____

| ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS | Avaliação | | | |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|-----|
| | Sim | | | Não |
| | Integral: 100 % | Parcial: 75% | Superficial: 50% | 0,0 |
| I. Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do concurso (3,0); | | | | |
| II. Consistência teórica, formativa e prática (2,0); | | | | |
| III. Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do concurso (2,0); | | | | |
| IV. Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (0,5) | | | | |
| V. Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (1,0); | | | | |
| VI. Participação do candidato em programa de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (1,5); | | | | |
| TOTAL PARCIAL | | | | |
| TOTAL FINAL | | | | |

Nota _____ Conceito _____

Avaliador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Anexo IV

Roteiro de apoio para avaliação da prova de títulos do concurso público para a carreira do magistério superior na classe de professor _____, tema _____, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), a que se refere o edital nº _____ realizada no dia ____/____/____

Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

Grupo I - Formação Acadêmica

| TITULAÇÃO | NOTA |
|--|----------|
| Diploma de graduação na formação exigida como requisito mínimo, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciado (2,0 pts) | |
| Diploma de mestrado na área, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada (5,0 pt) | |
| Diploma de mestrado área afim, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada (3,0 pt) | |
| Diploma de doutorado na área exigida, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada (10,0 pts) | |
| Diploma de doutorado na área afim, validado ou revalidado em Instituição nacional credenciada (7,5 pts) | |
| Nota Obtida no Grupo I | |
| Nota máxima | 10,0 pts |

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Obs. 1: O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10,0 (dez) e os demais terão suas notas proporcionais àquele de maior nota.

Obs. 2: Nesse Grupo somente serão consideradas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 anos, devidamente comprovadas.

| Atividades | Quantidade | Pontos |
|---|------------|--------|
| Livros indexados, na qualidade de único autor, co-autor, único editor, co-editor, único organizador ou co-organizador (3,0 pontos por livro). | | |
| Capítulos de livros indexados, na qualidade de único autor ou co-autor (1,0 ponto por capítulo). | | |
| Patente licenciada (3,0 pontos por patente). | | |
| Patente registrada (1 ponto por patente). | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

| | | |
|---|--|--|
| Artigos plenos e short communications em periódicos, na qualidade de único autor ou co-autor com QUALIS A1 ou A2 (3,0 pontos por artigo). | | |
| Artigos plenos e short communications em periódicos, na qualidade de único autor ou co-autor com QUALIS B1 ou B2 (2,0 pontos por artigo). | | |
| Artigos plenos e short communications em periódicos, na qualidade de único autor ou co-autor com QUALIS B3 ou B4 ou B5 (1 ponto por artigo). | | |
| Comunicações curtas, notas científicas ou resumos expandidos, em periódicos indexados e de corpo editorial, na qualidade de único autor ou co-autor (0,75 ponto por artigo); | | |
| Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais (0,75 por publicação). Limite de 5 trabalhos | | |
| Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais (0,5 ponto por publicação). Limite de 5 trabalhos | | |
| Resumos publicados em anais de congressos internacionais (0,25 pontos por resumo). Limite de 5 trabalhos | | |
| Resumos publicados em anais de congressos nacionais (0,15 pontos por resumo). Limite de 5 trabalhos | | |
| Resumos publicados em anais de congressos regionais (0,10 pontos por resumo). Limite de 5 trabalhos | | |
| Trabalhos devidamente autenticados apresentados em congressos, seminários, conferências e outras reuniões semelhantes, sob forma de comunicação oral, na qualidade de único autor (0,5 pontos por comunicação). | | |
| Autoria de partitura musical, prefácio ou posfácio de livro (0,5 pontos por trabalho). | | |
| Tradução capítulo de livro especializado (0,5 pontos por capítulo). | | |
| Produção de software (0,5 pontos por software). | | |
| Produção audiovisual (0,5 pontos por produção). | | |
| Exposição artística ou cultural (0,25 pontos por exposição). | | |
| Participação em comissão de organização de eventos internacionais (0,75 ponto por evento). | | |
| Participação em comissão de organização de eventos nacionais (0,5 pontos por evento). | | |
| Participação em comissão de organização de eventos regionais (0,25 pontos por evento). | | |
| Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet (0,5 pontos por material). | | |
| Nota Total Obtida no Grupo II | | |

Grupo III - Atividades Didáticas

Obs.: O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10,0 (dez) e os demais terão suas notas proporcionais àquele de maior nota.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

| Atividades Didáticas Realizadas | Quantidade | Pontos |
|--|-------------------|---------------|
| Exercício do magistério em nível superior como professor de disciplina da área objeto do concurso, em instituições de nível superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas (1,5 pontos por disciplina). | | |
| Atividade didática de nível superior como professor de disciplina de área afim à área de conhecimento objeto de concurso: (1,0 ponto por disciplina). | | |
| Atividade didática de nível médio (0,5 ponto por semestre); limite de 2,0 pontos | | |
| Atividades didáticas de nível superior, concluídas, como orientador de tese de doutoramento (3,0 pontos por tese). | | |
| Orientação de aluno de doutorado em andamento (2,0 pontos por discente). * | | |
| Atividades didáticas de nível superior, concluídas, como orientador de dissertação de mestrado (1,5 ponto por dissertação). | | |
| Orientação de aluno de mestrado em andamento (1,0 pontos por discente). | | |
| Atividades didáticas de nível superior, concluídas, como orientador de trabalho de conclusão de cursos de graduação (0,25 ponto por trabalho). | | |
| Atividades didáticas de nível superior, concluídas, como orientador de aluno de iniciação científica, iniciação à extensão ou monitor (0,25 ponto por aluno). | | |
| *Em caso de co-orientação, serão atribuídos 50% dos pontos considerados para o respectivo tipo de orientação. | | |
| Nota Total Obtida no Grupo III | | |

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

Obs.: O candidato com maior pontuação terá sua nota equivalente a 10,0 (dez) e os demais terão suas notas proporcionais àquele de maior nota.

| Atividades Técnico-Profissionais | Quantidade | Pontos |
|---|-------------------|---------------|
| Exercício de cargo ou função acadêmica que não tiverem sido pontuados como atividades didáticas (1 ponto por semestre) | | |
| Exercício de cargo ou função fora da academia, em instituições de ensino, indústrias, empresas, laboratórios de pesquisa, agências governamentais e similares (0,75 ponto por semestre), não sendo aceita a simples inscrição em órgãos de classe como demonstração de atividade profissional, uma vez que esta inscrição constitui condição para exercício profissional. | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

| | | |
|--|--|--|
| Títulos conferidos por entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais (1,0 ponto por título). | | |
| Outros títulos conferidos ao candidato que demonstrem sua atuação profissional em outras áreas do conhecimento e na comunidade a que pertence (0,75 ponto por título). | | |
| Aprovação em concurso público para o magistério superior na área do concurso: para adjunto (1,5 pontos). | | |
| Aprovação em concurso público para o magistério superior na área do concurso: para assistente (0,7 pontos). | | |
| Aprovação em concurso público para o magistério superior na área do concurso: para auxiliar (0,3 pontos). | | |
| Aprovação em concurso público para o magistério superior em área correlata: para adjunto (0,7 pontos). | | |
| Aprovação em concurso público para o magistério superior em área correlata: para assistente (0,4 pontos). | | |
| Aprovação em concurso público para o magistério superior em área correlata: para auxiliar (0,1 pontos). | | |
| Participação em banca de concurso para professor de nível superior (1,5 pontos por banca). | | |
| Participação em banca de Doutorado (1,5 pontos por banca). | | |
| Participação em banca de qualificação de Doutorado (0,75 ponto por banca) | | |
| Participação em banca de Mestrado (1 pontos por banca). | | |
| Participação em banca de qualificação de mestrado (0,5 ponto por banca) | | |
| Participação em banca de Especialização (0,75 pontos por banca). | | |
| Participação em banca de TCC de Graduação (0,5 pontos por banca). | | |
| Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento de órgão de fomento(2 ponto por projeto); e sem financiamento (1 ponto por projeto) | | |
| Coordenação de projetos de extensão (1 ponto por projeto); | | |
| Participação de projetos de pesquisa (0,5 pontos por projeto). | | |
| Participação de projetos de extensão (0,5 pontos por projeto). | | |
| Nota Total Obtida no Grupo IV | | |

O procedimento para cômputo dos pontos finais dos candidatos, por examinador, consiste em somar a nota de todos os grupo da seguinte forma:

$$\text{Nota prova de título} = [0,2*\text{Grupo I} + 0,45*\text{Grupo II} + 0,25*\text{Grupo III} + 0,1*\text{Grupo IV}]$$

A Nota Final da Avaliação de Títulos será a média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato por cada avaliador.

| |
|---------------------------|
| Nota _____ Conceito _____ |
| _____ |
| Avaliador |